

Lei nº 286 de 25-10-1963

Abre Créditos Suplemen-
tares à dotação do or-
çamento vigente.

A Câmara Municipal de Pedralva
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º:- Fica aberto à dotações do or-
çamento vigente o crédito suplementar de cr\$...
470.405,50, (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e
cinco cruzeiros e cinquenta centavos), para suplemen-
tação das seguintes verbas:

8 024- Viagens Administrativas..... cr\$ 70.000.00

8 294- Assistência à Infância Abandonada, cr\$ 10.000.00

8 294- Assistência à Maternidade e Infância, cr\$ 10.000.00

8294-	À Organização das Voluntárias...	cr\$ 10.000,00
8633-	Para o Serviço de água e esgoto...	cr\$ 150.000,00
8811-	Operações do serviço de ruas, praças e jardins...	40.000,00
8823-	Combustíveis e Lubrificantes...	cr\$ 100.000,00
8944-	Prêmios de Seguro de Propriedades Municipais...	cr\$ 285,00
8944-	Prêmios de Seguro de Acidente do Trabalho...	30.120,50
8994-	Despesas Imprevisas...	cr\$ 50.000,00
Soma		cr\$ 470.405,50

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Meando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Picholva, 25 de Outubro de 1963-

O Prefeito Municipal, A Secretária,